



UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA -UFOB

SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - SU

COORDENADORIA DE CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS - CCRA

NÚCLEO DE REGISTROS ESTUDANTIS - NRE

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS ACADÊMICOS

CCRA/SU/UFOB, 17 de junho de 2019.

CURSO	PROCESSO	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ASSUNTO
B.I. EM HUMANIDADES	23520.006921/2019-21	2016006439	DEFERIDO	TRANCAMENTO FORA DO PRAZO
B.I. EM HUMANIDADES	23520.006646/2019-45	2017010820	DEFERIDO	EQUIVALÊNCIA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	23520.004815/2019-11	142306001	DEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	23520.004813/2019-13	141306002	DEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	23520.004375/2019-93	2019019000	DEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	23520.004360/2019-25	2019018952	DEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	23520.006484/2019-45	212103123	DEFERIDO**	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	23520.006483/2019-09	211103969	DEFERIDO**	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	23520.006471/2019-76	211103954	DEFERIDO**	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	23520.006469/2019-05	211103960	DEFERIDO**	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	23520.006459/2019-61	210101486	DEFERIDO**	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	23520.006458/2019-17	209101703	DEFERIDO**	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	23520.006455/2019-83	200812651	DEFERIDO**	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

LEGENDA: ** - de acordo com a Resolução Nº 03/2018 do Conselho Universitário da UFOB, o(a) discente tem o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação para solicitar recurso da decisão. O processo ao qual for anexado novo elemento será encaminhado ao Órgão Competente para ser reavaliado, caso não acrescente novos elementos, o mesmo será encaminhado à instância administrativa imediatamente superior.